



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 513, DE 23 DE ABRIL DE 2008

(Oriunda do Poder Legislativo – Ver. Cláudio Gerolimo)

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE IBAÍTI – AEUNI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes e Universitários de Ibaíti-AEUNI, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 29.05.2004, com sede no Município de Ibaíti – Paraná, sito à Rua Vereador Humberto Moacyr Schenna, nº511, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.280.224/0001-80.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (23/04/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.513/2008

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 236

Data: de 16/04 a 03 de maio de 2008

Página: nº07